



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2018

Recebo o presente processo administrativo para deliberar quanto ao contido nas atas de abertura e julgamento de habilitação e propostas de valores, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa de nº. 501, de 09 de maio de 2017.

Compulsando os autos cujo objeto é **contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, para cerca de 85 (oitenta e cinco) servidores da Câmara Municipal de Itupeva, para aquisição de refeições em estabelecimentos comerciais credenciados**, verifico que o procedimento licitatório na modalidade concorrência foi correto e regular. As empresas protocolaram seus envelopes para participarem do certame. Presentes representantes das licitantes, abertos os envelopes com os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e rubricados na sessão, a Comissão Permanente de Licitações julgou HABILITADAS todas as empresas participantes do certame licitatório. Posteriormente, passou-se à segunda fase do certame, onde foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais ofertadas pelas licitantes habilitadas. Foi considerado o critério objetivo de julgamento, pelo tipo menor preço, verificado que as propostas guardavam estrita consonância com o Edital e foi declarada vencedora deste certame a licitante M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME. Portanto, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular e, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório desenvolvido neste processo administrativo nº. 028/2018 e, em decorrência ADJUDICO o objeto da presente licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA sob o nº. 002/2018 à licitante M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME., na forma das atas acostadas aos autos, para que venha a produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

Volte à Diretoria Administrativa para comunicar a vencedora do certame licitatório e que tem o objeto da licitação à si adjudicado, para assinar o contrato.

Câmara Municipal de Itupeva-SP, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.



ERI CAMPOS
Presidente